

CONSORCIO

Fui Contemplado e Agora ?

Motocicletas

**CHEGOU O MOMENTO EM QUE O SEU SONHO
ESTÁ MAIS PERTO DE SER REALIZADO!**

Caso a contemplação tenha sido através de Lance, lembre-se de efetuar o pagamento do boleto em até 3 dias úteis. O boleto ficará disponível no Portal do Consorciado

Se o pagamento das suas parcelas estão em débito automático, fique tranquilo, o Lance será debitado em conta corrente, basta deixar o valor disponível.



1

Seleção da Cota

AGORA TODO O PROCESSO DE ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO É VIA PORTAL DO CONSORCIADO.

Após a aprovação da análise de crédito, é muito importante que você acesse o Portal e selecione a(s) cota (as) que irá utilizar para aquisição do seu bem, assim a administradora receberá sua intenção de utilização da carta.

**Importante**

Sua carta de crédito tem validade de 120 dias e pode ser apresentada ao vendedor como **Autorização de Faturamento**.

A análise de crédito é realizada automaticamente após a assembleia.

Se aprovado, em até 48 horas você receberá por e-mail sua carta de crédito e poderá seguir para a próxima etapa. Caso seja necessário você também poderá apresentar a carta de crédito ao vendedor/Lojista.

Lembre-se de manter a suas parcelas em dia para que não haja implicações ou atrasos na etapa de pagamento do bem.

2

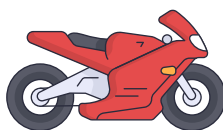
Escolha do Bem e Vistoria

VEJA O QUE VOCÊ PODE ADQUIRIR COM A SUA CARTA DE CRÉDITO.

Motos mecânicas

A partir de 99 cilindradas;

*Até 5 anos de uso.

**Motos elétricas**

Desde que emplacáveis;

*Até 5 anos de uso.

**Quadriciclo**

Desde que emplacáveis;

*Até 5 anos de uso.



* Contando a partir do ano seguinte ao de fabricação Ex: Caso sua motocicleta ou quadriciclo tenha data de fabricação 2013 e ano modelo 2014, a contagem deve ser realizada dessa forma (2014,2015,2016,2017,2018... até o ano atual)

**Importante**

As regras acima são exclusivas para a aquisição de motos na **modalidade de motocicletas**. Se a sua cota for da **modalidade de veículos**, confira o documento **"Fui Contemplado e Agora?"** exclusivo da **modalidade de veículos**.

Atenção!

Não serão aceitos bens de propriedade de empresa da qual o consorciado seja sócio ou acionista nos últimos 12 (doze) meses ou de propriedade do cônjuge.



AGORA SUA VISTORIA FICOU AINDA MAIS SIMPLES.

O PROCESSO É FEITO TOTALMENTE ONLINE VIA **PORTAL DO CONSORCIADO**

- Acesse www.santander.com.br/consorciado;
- Insira seu Login e Senha;
- Gerencie sua Cota;
- Usar Crédito;
- Etapa "**Escolha como Utilizar sua forma de crédito**";
- Após a escolha do bem, será disponibilizado na página um **Link** para realizar a vistoria.

Após o preenchimento, os próximos passos serão enviados por SMS, E-mail e WhatsApp.

É muito importante que seu cadastro esteja atualizado;

O prazo de retorno é de 2 dias úteis, a resposta será enviada no seu e-mail.

- Se o valor do bem informado no ATPV/ DUT for superior a 20% do valor cotado no laudo de vistoria o pagamento do bem será negado;
- Veículos de leilão, sinistrado ou com chassi remarcado não serão aceitos;
- Não são aceitos triciclos;
- Caso o que você esteja adquirindo seja um complemento, como por exemplo Munck, Guindaste ou Baú, será necessário alienar o bem em que este será acoplado;
- Veículos blindados são aceitos, porém o valor de vistoria deve ser superior a 20% do saldo devedor de sua cota.

3 Pagamento das Taxas

Não se preocupe, as **taxas de Gravame, Registro de Contrato e de **Vistoria** (se aplicável) serão debitadas da sua conta corrente.**

**Não tem conta corrente no Santander ou não tem saldo disponível?
Utilizaremos a sua sobra de crédito ou cobraremos na sua próxima parcela.**

4

Envio da Documentação

REALIZE O ENVIO DAS DOCUMENTAÇÕES VIA **PORTAL DO CONSORCIADO**.

- Acesse www.santander.com.br/consorciado;
- Insira seu Login e Senha;
- Gerencie sua Cota;
- Usar Crédito;
- Etapa "**Documentação**";
- **Anexe o contrato de alienação, Dut/Atpv/Nota Fiscal, CNH/RG.**

Caso tenha dúvidas em como realizar o procedimento no Portal, consulte o nosso tutorial disponível em: <https://www.santander.com.br/consorciado-documentacao> > Veículos > **Como Utilizar o Portal do Consorciado.**

DICAS SOBRE AS DOCUMENTAÇÕES QUE VOCÊ PRECISA ENVIAR:

1. Contrato de Alienação

- O contrato está disponível no **Portal do consorciado**;
- Preencha todos os campos solicitados, e após anexe o contrato na etapa **documentação**;
- Todas as páginas devem ser anexadas em um único arquivo;
- Pessoa Física: assinar o campo "**devedor consorciado**";
- Pessoa Jurídica: assinar o campo "**devedor consorciado**" e "**devedor solidário**". **Empresa S.A não** precisa assinar no campo "devedor solidário".

O Contrato de Alienação deverá ter firma reconhecida por autenticidade.

Se você for correntista e estiver com assinatura atualizada no cadastro, não será necessário o reconhecimento de firma.

Se você não for correntista ou estiver com firma desatualizada, o reconhecimento deverá ser realizado por semelhança.

2. Documentação da motocicleta:

- **Moto zero:**

Cópia da Nota Fiscal de saída.

- **Moto usada:**

Cópia frente e verso do DUT/ATPV, não é necessário reconhecimento de firma do vendedor.

Seu processo tem procuração? Se sim, o outorgado* também deverá enviar o documento (CNH/RG/RNE) conforme orientado acima.

***Quem recebe o poder da procuração*.**



O contrato social deve ser enviado no caso do vendedor ser uma PJ.

1. Atenção!

Em caso de preenchimento errado do DUT/ATPV, não será aceita declaração emitida pelo site do Detran informando a correção. Um novo documento deve ser emitido.

2. Atenção!

As informações do vendedor no DUT/ATPV **deverão ser as mesmas do contrato de alienação.**

E NÃO PARA POR AÍ, VEJA ABAIXO OUTRAS FORMAS DE UTILIZAR SUA CARTA DE CRÉDITO:

Quitação de financiamento Próprio:

No Santander:

- Contrato de alienação.

Demais financeiras:

- Boleto da financeira.

Com valor total para quitação com vencimento de pelo menos 05 dias e valor igual ou menor ao crédito disponível na carta de crédito.

Quitação de financiamento do vendedor:

- Cópia do contrato de financiamento assinado pelo vendedor;
- Cópia frente e verso do DUT TOTALMENTE preenchido (inclusive valor de venda) e assinado com firma reconhecida;
- Contrato de alienação que está em Quitação de financiamento do vendedor.

Quitação de cotas de consórcio próprio em outra instituição:

- Cópia de contrato de adesão;
- Contrato de Alienação;
- Boleto para quitação.

Cota Quitada

- Cópia do DUT ou Nota fiscal;
- Dados para pagamento do vendedor (**Nome/Razão Social, CPF/CNPJ, N° Banco, Banco, Agência e Conta Corrente**).

Não é necessário realizar vistoria para Cota Quitada.

Não é permitida a quitação de Leasing ou Crédito com Garantia.



5

PAGAMENTO AO VENDEDOR

SE TODA A DOCUMENTAÇÃO ESTIVER CORRETA, O PAGAMENTO É REALIZADO EM ATÉ 2 DIAS ÚTEIS.

Atenção:

- O crédito é liberado na conta do vendedor.

Para depósito em conta de 3º ou aquisição de bem, enviar procuração pública, lavrada em cartório, específica com os dados do veículo e grupo e cota para Consórcio autorizando o recebimento do valor e os dados da conta bancária.



Após o pagamento, **você deve emitir o documento da moto em seu nome em até 30 dias contados da data da emissão da NF ou do preenchimento do DUT,** conforme previsto no artigo 123, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro. O descumprimento do prazo acarretará em multa pelo DETRAN e a alienação fiduciária não poderá ser baixada (após a quitação do contrato).

Em caso de sobra de crédito é possível:

Amortizar o saldo devedor ou utilizar até 10% do valor para pagamento de despesas vinculadas ao seu bem (IPVA e Seguro).

Para solicitar preencha o formulário “Utilização de Sobra de Crédito” no fim deste documento e enviar juntamente com os demais documentos.

→ **A Administradora pode solicitar documentos complementares e/ou originais, caso necessário.**

**Portal do Consorciado:**

Você pode consultar, com rapidez, informações sobre sua cota, extratos, gerar boletos, ofertar lances, acompanhar o processo para liberação de crédito e utilização da carta após a contemplação.

Acesse: <https://www.santander.com.br/consorciado>

FORMULÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DE SOBRA DE CRÉDITO

ANEXO I

Nome/Razão Social

CPF/CNPJ

Grupo

Cota

Escolha como deseja utilizar o valor que restou da sua carta de crédito após o pagamento do bem. Selecione **apenas uma entre as opções** abaixo:

I - Desejo utilizar a sobra de crédito para amortizar meu saldo devedor:

Amortizar no valor da parcela ou

Amortizar na quantidade de parcelas na ordem inversa (da última para primeira)

Importante: caso o valor da sobra de crédito for superior ao saldo devedor da sua cota, parte da sobra será utilizada para quitação e o valor restante, será creditado na conta bancária do titular da cota informada abaixo e neste caso, não será necessária a alienação do bem:

Banco	Nº do Banco	Agência	Conta corrente	-	Conta poupança
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	-	<input type="text"/>

II - Desejo utilizar o valor que restou da minha carta de crédito para pagamento de despesas vinculadas ao meu bem:

Pagar despesas (de acordo com regulamento) dentro do valor limitado a 10% da carta de crédito, através de reembolso, na conta bancária do titular da cota informada abaixo:

Banco	Nº do Banco	Agência	Conta corrente	-	Conta poupança
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	-	<input type="text"/>

Importante: após o pagamento das despesas, encaminhe os comprovantes que devem estar em nome do titular da cota, para a caixa de e-mail: meuconsorcio@santander.com.br.

O reembolso será feito apenas para despesas pagas à vista.

III - Desejo utilizar o valor que restou da minha carta de crédito para adquirir outro(s) bem(ns):

Adquirir outro(s) bem(ns).

Após o preenchimento completo, envie o formulário através do portal do consorciado na opção meus consórcios > detalhes > usar crédito > documentação > outros documentos, junto com os demais documentos necessários para pagamento do bem. Caso o bem já tenha sido pago, envie para caixa de e-mail: meuconsorcio@santander.com.br.

Caso não haja pendências, o pagamento será realizado em até **2 dias úteis**.